



R E S O L U Ç Ã O Nº 025/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/05/26.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova aditivo ao Convênio nº 193/2022-PDI celebrado entre esta Universidade e a Fundação Araucária - Oxadiazólicos: A luta contra fungos...

Considerando o contido no eProtocolo nº 18.955.165-7.
Considerando o contido na Deliberação 002/2023-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar aditivo ao Convênio nº 193/2022 e respectivo plano de trabalho celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária objetivando a **prorrogação da vigência do referido convênio, até 13 de agosto de 2027**, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a realização conjunta de atividades de Pesquisa, e desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os Partícipes, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado **Oxadiazólicos: A luta contra fungos patogênicos emergentes e negligenciados**, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 06 de maio de 2026

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/05/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)